



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080-01/2017

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 94.705.936/0001-61, com sede na Av. Emancipação, 615 – Centro de Santa Clara do Sul/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar Kohlrausch**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 364.946.150-15, residente e domiciliado em Santa Clara do Sul/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.761.499/0001-09, com sede na Rod BR 386, nº 2816, KM 351, na cidade de Estrela/RS, neste ato representada pelo Sr. **Charles Antônio Dresch**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 938.198.460-34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 435 – Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo nº 386/2017, Licitação Modalidade Convite nº 14/2017 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO:

O presente instrumento de Contrato Administrativo se refere à aquisição de filtros e óleos lubrificantes, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filtro PSL 560	Tecfil	10	R\$11,29	R\$112,90
2	Filtro Óleo PSL 340	Tecfil	5	R\$45,63	R\$228,15
3	Filtro Combustível PSC 498/4	Tecfil	5	R\$41,40	R\$207,00
4	Filtro PSL 619 (650401)	Tecfil	8	R\$8,33	R\$66,64
5	Filtro Combustível GI 04/7	TecFil	4	R\$7,72	R\$30,88
6	Filtro óleo PEL 676 (650401)	TecFil	4	R\$26,59	R\$106,36
7	Filtro Combustível FCD 2184 (6510902952)	Wega	4	R\$152,50	R\$610,00
8	Filtro PSL 55	Tecfil	4	R\$10,40	R\$41,60
9	Filtro PSL 619	Tecfil	4	R\$8,33	R\$33,32
10	Filtro VARS 8889P	Tecfil	6	R\$39,20	R\$235,20
11	Filtro VARS 6940F	Tecfil	6	R\$32,25	R\$193,50
12	Filtro PSL 282	Tecfil	8	R\$13,80	R\$110,40
13	Filtro PSC 496	Tecfil	8	R\$16,20	R\$129,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

14	Filtro PSD 530/1	Tecfil	3	R\$24,70	R\$74,10
15	Filtro PSH 528	Donaldson	6	R\$163,65	R\$981,90
16	Filtro PSH 242	Tecfil	4	R\$147,59	R\$590,36
17	Filtro Filtro PSD 530/1	Tecfil	4	R\$24,70	R\$98,80
18	Filtro ECO 796	Tecfil	3	R\$11,15	R\$33,45
19	Filtro PSL 962	Tecfil	3	R\$17,80	R\$53,40
20	Filtro Diesel 89723500	Parker	2	R\$51,56	R\$103,12
21	Filtro Diesel 89727900	Parker	2	R\$53,71	R\$107,42
22	Filtro Motor 836647133	Tecfil	2	R\$22,41	R\$44,82
25	Filtro Ar Externo 82642100	Tecfil	2	R\$33,71	R\$67,42
26	Filtro Ar Interno 82642000	Tecfil	2	R\$23,75	R\$47,50
37	Filtro Motor LF3349	Tecfil	2	R\$24,14	R\$48,28
38	Filtro Diesel FF5052	Tecfil	2	R\$9,37	R\$18,74
39	Filtro Diesel FS 1280	Tecfil	2	R\$22,63	R\$45,26
40	Filtro Ar Externo P500187	Donaldson	2	R\$94,87	R\$189,74
41	Filtro Ar Interno P500186	Donaldson	2	R\$166,00	R\$332,00
45	Filtro RC 806J	Parker	6	R\$56,29	R\$337,74
46	Filtro PSL 417	Tecfil	6	R\$28,63	R\$171,78
47	Filtro ASR 839	Tecfil	6	R\$29,40	R\$176,40
48	Filtro DSF 0202	Tecfil	6	R\$66,54	R\$399,24
49	Filtro ASR 839	Tecfil	6	R\$29,40	R\$176,40
51	Filtro Diesel A0000901551	Tecfil	3	R\$36,60	R\$109,80
52	Filtro Ar Interno ASR 839	Tecfil	3	R\$29,40	R\$88,20
53	Filtro Lubrificante A9061800209	Hengst	3	R\$21,90	R\$65,70
54	Filtro Racor A9584770015	Racor	3	R\$63,84	R\$191,52
55	Filtro Desumidificador A0004295795	Tecfil	3	R\$66,54	R\$199,62
56	Elemento Filtrante C/ conj ved. A0001420289	Hengst	3	R\$169,00	R\$507,00
65	Filtro óleo do motor 84228488	Unifilter	2	R\$58,40	R\$116,80
66	Filtro Separador de Agua 84565926	Donaldson	2	R\$74,81	R\$149,62
67	Filtro Diesel 84526251	Fleetguard	2	R\$100,90	R\$201,80
68	Filtro de Ar Primario 84217229	Tecfil	2	R\$39,20	R\$78,40
69	Filtro de Ar Secundario 87682999	Tecfil	2	R\$33,56	R\$67,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

70	Filtro de Transmissão 84475948	Donaldson	2	R\$163,65	R\$327,30
72	Filtro de Ar Condicionado 360260ª2	Donaldson	2	R\$156,35	R\$312,70
73	Filtro PSL 619	Tecfil	2	R\$8,33	R\$16,66
74	Filtro VA7409P	Donaldson	2	R\$192,56	R\$385,12
75	Filtro VK7414	Donaldson	2	R\$67,85	R\$135,70
76	Filtro PSL 280	Tecfil	3	R\$24,14	R\$72,42
77	Filtro PSC 410	Tecfil	3	R\$22,63	R\$67,89
78	Filtro PSC 72/2	Tecfil	3	R\$9,37	R\$28,11
81	Filtro PSC 72/2	Tecfil	3	R\$9,37	R\$28,11
82	Filtro PSL 287	Donaldson	3	R\$76,75	R\$230,25
83	Filtro PSC 496	Tecfil	3	R\$16,20	R\$48,60
84	Filtro ARS 9837	Tecfil	2	R\$84,48	R\$168,96
85	Filtro AP 9834	Tecfil	2	R\$45,29	R\$90,58
86	Filtro AS 820	Tecfil	2	R\$27,85	R\$55,70
87	Filtro PL 366	Tecfil	3	R\$11,32	R\$33,96
88	Filtro FC 164	Tecfil	2	R\$8,41	R\$16,82
89	Filtro PSD 460/1	Tecfil	3	R\$32,89	R\$98,67
90	Filtro PSL 55 Lubrif.	Tecfil	4	R\$10,40	R\$41,60
91	Filtro PSL 134	Tecfil	3	R\$10,71	R\$32,13
92	Filtro Óleo 07W 115561	Hengst	3	R\$45,24	R\$132,72
93	Filtro Diesel 2V5 201512	Hengst	3	R\$45,15	R\$135,45
94	Filtro Ar 2S0 129620/B	Tecfil	3	R\$68,15	R\$204,45
95	Filtro Separador 2RO 127477/J	Parker	3	R\$87,36	R\$262,08
96	Pré Filtro Cartucho 2992662	Tecfil	3	R\$43,40	R\$130,20
97	Cartucho Filtrante 2995655	Tecfil	3	R\$41,28	R\$123,84
98	Filtro Combustível 500054702	Wega	3	R\$51,73	R\$155,19
99	Cartucho 5801640992	Tecfil	3	R\$46,34	R\$139,02
100	Filtro PEL 119	Tecfil	3	R\$16,93	R\$50,79
101	Óleo Motor 15W40 Top Turbo Diesel Balde 20L	Valvoline	30	R\$169,90	R\$5.097,00
102	Óleo Hidraulico 68 Balde 20L	Petronas	30	R\$117,00	R\$3.510,00
110	Óleo Sintetico 5W30 Motor Flex (SPIN) LTR	Valvoline	25	R\$16,99	R\$424,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

111	Óleo Sintetico 5W30 Motor Diesel (S10) LTR	Valvoline	50	R\$19,60	R\$980,00
112	Óleo Sintetico 5W30 Motor Diesel (Sprinter) LT	Valvoline	50	R\$19,60	R\$980,00
113	Graxa Balde 20 KG	Evora	3	R\$133,30	R\$399,90
VALOR TOTAL					R\$22.895,67

II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 22.895,67** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), e será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias, conforme notas que serão fornecidas. Deverá ser colocado no corpo da Nota(s) Fiscal(s) o número do Convite (nº 14/2017).

III – DA ENTREGA:

A entrega dos materiais será junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município, em até 20 dias após a Solicitação da Sedur.

IV – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, caso os quantitativos não tenham esgotado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

8

V – DAS DESPESAS:

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DESENV. URBANO E RURAL - 526.1

SECRETARIA DA AGRICULTURA - 616.1

SECRETARIA DA SAÚDE - 826.1

GABINETE DO PREFEITO - 204.1

ASSISTÊNCIA SOCIAL - 928-7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 723.1 E 711.6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – 304.4

VI – DAS PENALIDADES:

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou da proposta total oferecida pela empresa, a Comissão de Licitações poderá garantir prévia defesa, aplicar ao contratado ou vencedor as seguintes sanções:

a) Advertência;

a) Multa de até 10% sobre o total que a licitante foi vencedora;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

6.2 - Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul/RS, por um prazo de dois anos, quando:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à administração;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte para a terceiros, sem prévia autorização do contratante;
- b) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida.
- c)

XII – DO FORO:

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas

Santa Clara do Sul/RS, 31 de Março de 2017.

CONTRATANTE

Município de Santa Clara do Sul
Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Filtrobom Comércio de Auto peças Ltda
Charles Antônio Dresch
Administrador

TESTEMUNHAS:

1.

2.